



Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

**Ofício FMF/DCO/028/2026 (CIRCULAR)**

**Assunto: Critérios de mando de campo na Fase Classificatória (Grupo A) – Campeonato Mineiro 2026 – Sub-13/14 – 2ª Divisão.**

Prezados Senhores,

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a Fase Classificatória do Campeonato Mineiro 2026 – Sub-13/14 – 2ª Divisão será disputada no Grupo A por 6 (seis) clubes em turno único, com 5 (cinco) partidas por equipe, de modo que 3 (três) clubes atuarão como mandantes em 3 (três) partidas e como visitantes em 2 (duas), enquanto os outros 3 (três) terão 2 (duas) partidas em casa e 3 (três) fora;

**Considerando** que o Conselho Técnico realizado em 13 de maio de 2026 deliberou sobre a fórmula de disputa da competição, incluindo a estruturação dos grupos, sem, contudo, fixar o critério específico para a seleção dos clubes com maior número de partidas em casa;

**Considerando** que os clubes participantes delegaram à DCO, na forma do item 12 da Ata do Conselho Técnico, poderes irrevogáveis e plenos para a gestão e complementação das disposições regulamentares da competição;

**Considerando** que a DCO adota, como princípio orientador, o critério técnico-desportivo;



**Considerando** que o Clube Atlético Serranense e o Democrata Futebol Clube disputaram o Campeonato Mineiro Sub-14 – 2025 e foram rebaixados para a 2ª Divisão, o que, pelo critério técnico adotado pela DCO, justifica a concessão da vantagem de mando a ambos;

**Considerando** que, para os 4 (quatro) clubes remanescentes (América Futebol Clube, Inter São Gotardo, Nacional Futebol Clube e Uberlândia Esporte Clube – SAF), inexistente critério técnico previamente estabelecido que permita distingui-los objetivamente, impondo-se a adoção de mecanismo isonômico para a escolha do terceiro clube beneficiado;

**RESOLVE:**

1. O **Clube Atlético Serranense** e o **Democrata Futebol Clube**, por critério técnico-desportivo, farão 3 (três) jogos em casa na Fase Classificatória;

2. O terceiro clube beneficiado será definido por sorteio público entre os remanescentes, a ser realizado no dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 14h00, transmitido ao vivo pelo link:

<https://us06web.zoom.us/j/82959311074?pwd=te5araBJESKkviQ3ng0VIZfbplawrB.>

1.

3. O sorteio será gravado e ficará disponível aos clubes do Campeonato por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**Gabriel Senra da Cunha Pereira**  
**Diretor de Competições**